

UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**Estudo Técnico Preliminar 53/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23086.083187/2025-38

2. Cronograma

Data	Versão	Descrição	Autor
19/08/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sérgio Pires Soares

3. Descrição da necessidade

A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da UFVJM exerce um papel estratégico na promoção da universidade, por meio de comunicação institucional eficaz, transparente e integrada. Sua atuação fortalece a imagem da instituição e amplia a visibilidade das atividades acadêmicas, científicas, culturais e administrativas. A CCS produz conteúdos em diferentes linguagens e formatos, gerencia o portal institucional, coordena as mídias digitais e atua nas áreas de jornalismo e imprensa, publicidade e programação visual, audiovisual, mídias sociais e rádio universitária.

A Rádio Universitária foi idealizada para ser mais um canal de comunicação e relacionamento da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) com sua comunidade acadêmica e com os ouvintes em geral. A Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe) foi parceira da UFVJM nesse projeto e recebeu, em 2009, a outorga do canal de rádio, aprovada pelo Senado Federal em 2011. Em 2014, o Ministério das Comunicações aprovou as instalações e autorizou o início das suas atividades. A Rádio Universitária entrou no ar, em caráter experimental, no dia 30 de agosto de 2014.

Esteve no ar por mais de cinco anos, de 30 de agosto de 2014 a 31 de novembro de 2019, mas a parceria entre a UFVJM e a Fundaepe, detentora da outorga de radiodifusão, foi interrompida devido à impossibilidade de renovação do Convênio 23086.004233/2014-98. Sem esse instrumento jurídico, a universidade ficou impedida de veicular sua produção radiofônica e, com isso, foi encerrada a transmissão do conteúdo na frequência 99,7FM.

Para viabilizar a retomada das transmissões da Rádio Universitária UFVJM em ondas eletromagnéticas, a UFVJM firmou o Termo de Cooperação nº 3042/2024 com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) (23086.006050/2023-06), estabelecendo uma parceria para a operação conjunta de um novo canal de rádio. Após a assinatura, foi solicitado à EBC que a universidade fosse incluída no grupo prioritário para a implantação de novas rádios e TVs. Desde então, diversas reuniões foram realizadas para solucionar pendências documentais e operacionais junto ao Ministério das Comunicações (MCOM). Atualmente, o processo está na etapa de licenciamento na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em fase de consulta pública, uma das últimas etapas burocráticas para o retorno do canal.

Com o retorno da Rádio Universitária ao dial, é essencial garantir a operação ininterrupta e profissional do serviço de radiodifusão pública, cumprindo não apenas os compromissos institucionais de comunicação, mas também as exigências legais do setor. O software utilizado na rádio é responsável pela automação da programação, gerenciamento de conteúdos sonoros e integração com sistemas de transmissão online.

A contratação de manutenção técnica especializada do software é indispensável para assegurar seu pleno funcionamento, prevenir falhas, realizar correções e garantir atualizações que acompanhem a evolução tecnológica. Tal contratação permitirá que a Rádio Universitária continue operando de forma contínua, segura e alinhada às boas práticas da comunicação pública, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade que tem acesso à informação de qualidade.

Ressaltamos ainda que a universidade contém em seu patrimônio as licenças do software utilizado para o funcionamento da rádio, porém por se tratar de software de terceiro a UFVJM não tem permissão para realizar manutenções ou atualizações, sob pena de violação aos direitos autorais do proprietário. Por isso, é necessária a contratação de suporte especializado para tal demanda.

Motivação/Justificativa

Garantir a manutenção contínua do software de automação de rádio é essencial para a operação eficiente e profissional da emissora. A tecnologia desempenha um papel crucial na transmissão, programação e gestão de conteúdos, impactando diretamente na qualidade do serviço oferecido aos ouvintes. Investir na manutenção contínua é uma estratégia que assegura estabilidade operacional, evita falhas técnicas e mantém um alto padrão de desempenho, garantindo que a automação dos processos de transmissão funcione de forma precisa e confiável.

Sem um suporte adequado, problemas inesperados podem comprometer a programação, causar interrupções e afetar negativamente a credibilidade da rádio. Além disso, a manutenção regular permite que o software seja constantemente atualizado, proporcionando melhorias tecnológicas, maior segurança contra vulnerabilidades e otimização do desempenho, tornando os processos mais ágeis e eficientes. Com suporte técnico especializado, eventuais falhas podem ser corrigidas rapidamente, evitando prejuízos à audiência e garantindo a continuidade das operações.

Outro fator relevante é a compatibilidade do software com outros sistemas utilizados pela rádio. A manutenção assegura que a ferramenta continue integrada a diferentes plataformas e dispositivos, permitindo um fluxo de trabalho mais dinâmico e eficiente. Além disso, ao investir na manutenção, a emissora maximiza o retorno sobre o investimento, prolongando a vida útil do software e evitando substituições prematuras.

A contratação do serviço de manutenção não é apenas uma necessidade técnica, mas uma decisão estratégica que assegura qualidade, confiabilidade e competitividade no mercado. Garantir um funcionamento impecável do sistema é um compromisso com a excelência e um diferencial que fortalece a relação da emissora com seu público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Comunicação Social	Marina Lindsay dos Santos

5. Necessidades de Negócio

O pacote Automation Suite da Playlist Software Solutions é uma solução abrangente para a automação e gestão de emissoras de rádio, englobando diversas ferramentas especializadas. Inclui o Playlist Digital, para programação de rádio ao vivo ou automatizada com gestão inteligente do acervo de áudio e mixagens personalizadas; o Logger 2.0, focado na gravação e transmissão de áudio via internet 24/7, permitindo escuta, auditoria e gerenciamento remoto através de múltiplos dispositivos; o Maker, dedicado à geração de programação musical e gestão artística, facilitando a criação de playlists e o cumprimento de metas de execução; o Commercial, para a gestão de Operações Comerciais (OPEC), desde o cadastro de anunciantes e contratos até a programação de veiculações e emissão de comprovantes, com integração ao Playlist Digital; e o Smart Manager, um software de gestão e automação financeira, que controla recebimentos, pagamentos, contas bancárias e permite a emissão de Nota Fiscal Modelo 21 e boletos bancários, com integração total ao Commercial.

A atualização e manutenção de software de automação para a rádio universitária da UFVJM é essencial para garantir a estabilidade das operações, evitando falhas que possam interromper transmissões e comprometer a experiência dos ouvintes.

Além disso, o suporte técnico especializado permite solucionar problemas rapidamente, garantindo que a programação seja transmitida sem interrupções. A segurança digital também é um fator crítico, já que atualizações regulares protegem contra vulnerabilidades e asseguram que o sistema esteja sempre funcionando com eficiência. Outro aspecto importante é a adaptação às necessidades específicas da rádio, que pode evoluir e integrar novas funcionalidades à medida que cresce. Manter o software otimizado significa maior produtividade para os operadores e qualidade na entrega de conteúdo, além de contribuir para a inovação dentro do ambiente acadêmico, uma vez que a manutenção ajuda a evitar lentidão e travamentos no software, garantindo que os sistemas operem com eficiência e sem comprometer a qualidade das transmissões. Isso fortalece o impacto da rádio na comunidade e amplia seu alcance, mantendo-a relevante e alinhada com as tendências do setor.

Considerando que o funcionamento da rádio deve ocorrer de forma ininterrupta é necessário a atualização do software e a que os serviços de manutenção ocorram de forma continuada.

6. Necessidades Tecnológicas

Como a universidade já possui as licenças contratadas o suporte para o software de automação da rádio universitária deverá garantir um serviço eficiente e alinhado com os equipamentos e licenças existentes na UFVJM, possibilitando assim a integração com os sistemas de transmissão, banco de dados de músicas e ferramenta de edição. Além disso, a manutenção regular e as atualizações são fundamentais para manter a estabilidade do sistema e proteger contra vulnerabilidades de segurança. Um suporte técnico ágil deve estar disponível para resolver rapidamente qualquer problema e evitar interrupções na programação, assegurando a continuidade das atividades da rádio.

O software também precisa ser escalável, permitindo o crescimento da rádio e a adaptação a novos formatos de conteúdo, como transmissões ao vivo e sob demanda. A implementação de backups automáticos é indispensável para evitar a perda de arquivos e registros essenciais, garantindo a rápida recuperação em caso de falhas técnicas. O suporte deve ainda possibilitar o acesso remoto ao sistema, permitindo que a administração seja realizada de qualquer lugar, e a integração com serviços em nuvem oferece maior flexibilidade e segurança na gestão dos dados. Garantir essas condições contribui diretamente para o funcionamento eficiente e sustentável da rádio universitária, fortalecendo seu impacto acadêmico e social.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A personalização do serviço é essencial para atender às necessidades específicas da rádio, permitindo ajustes e otimizações conforme a evolução da programação e do conteúdo. A confiabilidade do suporte também é um aspecto importante, garantindo que a equipe responsável tenha experiência e

conhecimento técnico suficiente para lidar com qualquer problema que possa surgir. A compatibilidade com diferentes sistemas operacionais e plataformas deve ser avaliada para assegurar que o software funcione de forma eficiente em diversos ambientes. O suporte deve incluir treinamento para os usuários, facilitando a operação do sistema e reduzindo erros decorrentes do uso inadequado. Além disso, um modelo de atendimento eficiente, seja por meio de suporte remoto ou presencial, contribui para a agilidade na solução de problemas. O cumprimento de normas regulatórias e a conformidade com as políticas de proteção de dados são fundamentais para garantir que a rádio opere dentro dos padrões exigidos.

Requisitos de Capacitação

A contratada deverá prestar suporte e atualização no software de automação da rádio, garantido a continuidade da aplicação.

O suporte deverá incluir atendimento ágil e especializado, com canais de atendimento acessíveis para reporte de problemas, acompanhamento da solução e atualizações corretivas caso necessário.

A contratada deverá garantir também que os seus serviços atendam todas as necessidades operacionais demandadas, oferecendo funcionalidades essenciais para que a rádio da universidade funcione de forma segura e sem interrupções por falhas relacionadas ao software de automação.

A contratada deverá ser capaz de realizar treinamento para os operadores do sistema, afim de garantir um melhor desempenho na operação da rádio e disponibilizar materiais de treinamento como: manuais em formato pdf e vídeos.

Os manuais e treinamentos deverão ser disponibilizados em idioma Português - Brasil.

Requisitos Legais

A solução deverá estar em total conformidade com as legislações vigentes:

Constituição Federal

Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 que dispõe e atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Lei nº 11.652, de 7 de Abril de 2008. que institui os princípios e objetivos dos serviços de rádio fôrma pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº8, de 1995.

Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que aprova o regulamento dos serviços de Radiodifusão.

Lei nº 13.664, de 4 de abril de 2018, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora.

Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

IN SEGES/ME nº 81/2022: Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

Decreto nº 10.332, de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de dâ outras providências.

Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e suas alterações.

Portaria nº 392, de 18 de julho de 2007, que dispõe sobre o horário de retransmissão, pelas exploradoras do serviço de radiodifusão sonora, do programa oficial de informações dos Poderes da República, denominado "Voz do Brasil".

Portaria nº 1709, de 04 de setembro de 2019, que aprova o procedimento de fiscalização de radiovideometria.

Resolução da Anatel nº 772, de 16 de janeiro de 2025, que aprova o Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de faixas de Frequências no Brasil - PDFF, promovendo as atribuições, destinações e condições específicas de uso de faixas de frequência.

Resolução nº 721, de 11 de fevereiro de 2020, que destina faixas de radiofrequência e aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências para os Serviços de Radiodifusão e seus Anciliares.

Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2026, que Aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências e altera o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências e o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas.

Resolução nº 680, de 27 de junho de 2017, que Aprova o Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e altera o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e o Regulamento do Serviço Limitado Privado.

Guia nacional de contratações sustentáveis DECOR/CGU/AGU.

A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis aos objetos, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

A contratada deverá disponibilizar as atualizações do software e pacotes de correções, assim como upgrade dos sistema caso houver, durante o período de vigência do contrato.

A contratada deverá se prontificar de estar disponível em horário comercial, para atendimento telefônico ou on-line a fim de garantir a prestação do suporte no período de gestão do evento.

Todos os atendimentos realizados pela empresa deverão ser acompanhados por número de protocolo ou número de Ordem de Serviço(OS) que deverá ser informado à Contratante no momento de abertura do chamado.

A prestação dos serviços será realizada de forma remota, via internet.

Requisitos Temporais

O prazo para a manutenção e atualização do sistema será de até 7 (sete) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

O período de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por um período igual, nos termos do art. 107 da lei nº14.133 de abril de 2021, desde que se mantenha a condição de inexigibilidade.

A contratada deverá atender a demandas solicitadas em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.

O pagamento da solução será realizada anualmente.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança de Informação do Contratante.

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações oriundas da CONTRATANTE e se comprometer em não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente para tal.

Requisitos sociais e culturais

Os serviços devem estar aderentes às diretrizes sociais, ambientais e culturais:

Os materiais utilizados deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental que a legislação determinar, a exemplo da IN Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MPOG, no que couber, ou prover alternativas para verificação de sua aplicabilidade.

A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel.

O funcionalidade deverá estar no idioma Português do Brasil

O suporte técnico deverá ser prestado de forma remota, pela internet, de forma a evitar impacto sobre recursos naturais decorrentes do transporte de pessoas para o ambiente da UFVJM.

Requisitos de Sustentabilidade

Não se aplica a essa contratação por se tratar de bens intangível.

Requisitos de Projeto de Implementação

Não se aplica a essa contratação

Requisitos de Implantação

Não se aplica a essa contratação, uma vez que será apenas atualização de licenças que as licenças já foram contratadas.

Requisitos de Experiência Profissional da Contratada

A manutenção do Software da rádio de universidade deverá ser realizado por profissional capacitado e com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação do serviço.

Requisitos de Formação da Equipe da Contratada

Não ser observado o requisito de formação de equipe para essa contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de uma Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

O número de Ordem de Serviço iniciará a solicitação do serviço, e apresentará o prazo máximo para a resolução do problema.

A Contratada deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana de maneira eletrônica ou via telefone.

Requisitos de Subcontratação

Não será admitida subcontratação para o objeto contratual.

Requisitos de Vistoria

Não haverá necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Requisito de Exigência de Carta de Solidariedade

Não se aplica para essa contratação.

Requisito de Exigência de Verificação de Amostra do Objeto

Não será exigido amostra do objeto para essa contratação.

Natureza do Serviço

A contratação refere-se a serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista se tratar de serviço que deverá ser prestado de forma ininterrupta, uma vez que o não funcionamento correto do software prejudicará a programação e todas as atividades da rádio universitária . A solução visa garantir a funcionalidade da Rádio Universitária, contribuindo para a excelência e continuidade de um funcionamento regular, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade que terá acesso à informação de qualidade.

Pagamento

O Pagamento será realizado pelos fiscais Técnicos e validada pelo Gestor que a consolidará e a entregará ao preposto para que possa emitir a nota fiscal. A nota fiscal deverão ser emitida nos valores exatos do dimensionamento evitando a cobrança indevida.

A Contratada deverá executar os serviços conforme rotinas previstas nas especificações da Contratante, de forma contínua e com qualidade, sob a supervisão da Equipe de Fiscalização, identificando eventuais falhas ou outras situações que possam influenciar a medição de resultados.

Contrato

Nos termos do art. 106, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, viabilizando contratos de longa duração, seja em decorrência de sucessivas prorrogações ou da fixação, desde logo, de um prazo de vigência maior. Assim nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

O presente contrato terá o prazo inicial de vigência de 36 (trinta e seis) meses , podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 107, da Lei 14.133/2021, desde que mantidas as condições de vantajosidade, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Diante do que disciplina a nova Lei, conforme exposto acima, em relação a alteração da regra sobre o prazo nos contratos de execução continuada, a equipe de planejamento decidiu optar por um prazo maior de vigência contratual, considerando as seguintes peculiaridades:

“O prazo de vigência de contratos de serviços contínuos deve ser estabelecido considerando-se as circunstâncias de forma objetiva, fazendo-se registrar no processo próprio o modo como interferem na decisão e quais suas consequências. Tal registro é especialmente importante quando se fizer necessário prazo inicial superior aos doze meses entendidos como regra pelo TCU. Há necessidade de se demonstrar o benefício decorrente do prazo estabelecido (Acórdão 3320/2013-Segunda Câmara).”

Risco da contratada optar pela não renovação do contrato, gerando a necessidade de a administração realizar uma nova contratação do porte da que está sendo planejada, com um custo médio de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme descrito na NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017 /CGPLAG/DG/SFC divulgada pela CGU, em menos de 12 meses;

Aproveitamento da disponibilidade orçamentária destinada a contratação.

Considerando se tratar de um contrato continuado, com duração inicial de 36 meses, deverá a Administração observar as disposições do art. 106 da Lei 14.133/2021, estabelecendo o controle de vantajosidade e disponibilidade de créditos orçamentários:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Reajuste

O reajuste será devido após 12 (doze) meses de vigência do contrato, contado da data do orçamento especificando do documento (1796843) . O reajuste será dará através do Índice ICTI por se tratar de índice específico de custo de TIC.

Transição Contratual

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Sistema de Registro de Preços

O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços apto a viabilizar diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um procedimento licitatório específico para cada uma delas.

O Decreto 11.462/2023, define em seu art. 3º quando adotar estes procedimentos:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto da presente contratação não se enquadra nas situações estabelecidas nos dispositivos do art. 3º do Decreto 11.462/2023, dessa forma não se justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A contratação consiste na manutenção e atualização e 4 licenças da Playlist Automation Suite que a universidade já possui. Porém para o perfeito funcionamento das licenças será necessário o manutenção e a atualização, uma vez que o software funcionando perfeitamente é essencial para garantir a estabilidade das operações, evitando falhas que possam interromper transmissões e comprometer a experiência dos ouvintes.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	4	Atualização e manutenção de Licenças da Playlist Automation Suite As licenças incluem PLAYLIST DIGITAL - COMMERCIAL PLAYLIST - PLAYLIST MAKER - LOGGER 2.0 - LOGGER MANAGER - SMART MANAGER

9. Levantamento de soluções

Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento identificou algumas alternativas listas na tabela abaixo:

ID	Descrição da Solução Encontrada
1	RádioBoss
2	Sysrad
3	RadioPro Prime
4	LivePro
5	ÁudioMaster
6	RadioDj
7	Playlist Automation Suite

Solução 1: RádioBoss é um software de automação que oferece recursos de agendamento de músicas anúncios, vinhetas, e permite gerenciar a programação de forma simples e eficiente. O rádioBoss permite programação de áudio profissional e sofisticada, suporte robusto para emissoras de internet, suporte integrado com streaming de internet, envio automático de metadados e uso de áudio de internet transmitindo em playlists. Além de permitir que use e trabalhe com vários formatos de áudio.

Solução 2: Sysrad é um sistema completo para automação de rádio, com recursos para gerenciamento de usuários, programação musical, controle financeiro, transmissões e operações comerciais. Ele conta com funcionalidades como o Player do Ar e Player Reserva para garantir a continuidade da transmissão, conta também com editor de programação e programação inteligente para organizar conteúdos de forma eficiente, além de interação com o Sysrad Manager que facilita a gestão comercial e financeira das emissoras. Ele é reconhecido por sua tecnologia avançada e por ser homologado junto a Microsoft como compatível com o Windows 10.

Solução 3: RádioPro Prime é um software de automação para rádio comerciais, comunitárias e web, com geração automática de programação musical e comercial, além de recursos para controle de censura e gravação da programação. Ele permite automação e programação onde permite gerar automaticamente a programação musical e comercial, garantido uma transmissão fluida, disparo automático da voz do Brasil, hora certa e temperatura

sem a necessidade de intervenção manual, inserção de automática de vinhetas comerciais e programetes (quadros de programação diárias para rádio com pequenos blocos de 1 a 5 minutos), piloto automático no player para horários sem operadores garantido a programação continua da transmissão, editores de marcadores e mixagens avançadas.

Solução 4: LivePro é um software focado em explorar a criatividade do operador e otimizar a transmissão ao vivo que contém aplicativos que completam e auxiliam na performance dos players LivePro. Entre esse aplicativos destaca-se:

- Musical - Ferramenta do software de automação para rádios que auxilia na programação musical da rádio. Possui permissões e restrições que passam segurança e tranquilidade para o programador. Apresenta recursos bem intuitivos e garante um resultado profissional. Oferece diversas funções/regras que permitem realizar uma programação consistente e de qualidade, tais quais: regra de Posição de Ritmo, que orienta o programador sobre a “velocidade da programação”, regra de Controle de Conflitos de Vozes, que permite o programador estipular os intérpretes que gerarem similaridade de vozes e distanciá-los de acordo com o período definido para esta regra.
- Traffic - Facilita as etapas da programação comercial e gestão financeira. Ele permite a consolidação de faturamento pagamentos, fluxo de caixas, comparação de lucros, controle de comissões de vendedores entre outras funcionalidades.
- Sweeper - Permite a organização e cadastro de vinhetas, fácil visualização, busca de vinhetas cadastradas, organização por cores buscando facilitar as atividades do operador.
- CRM de Vendas - Possibilita criar campanhas de vendas, agendar visitas, gerar propostas, definir metas, gerar relatórios e ainda permite integração com o Traffic.

Solução 5: Áudio Master é um sistema de automação para emissoras de rádio, desenvolvido para facilitar operações no estúdio do ar e otimizar processos de transmissão. Oferece player do ar com ferramentas para operação dinâmica e personalizável, mini player que permite abrir múltiplos players para vinhetas, trilha e efeitos, botoneiras ilimitadas configuráveis por usuários, busca de consulta facilitadas sem a necessidade de banco de dados, acessando diretamente as pastas de mídia, textos ao vivo com opções de visualização em outro monitor e trilha programada para comerciais ao vivo, blocos executados permitindo auditoria instantânea do que foi veiculado no ar, editor de onda de áudio e gerador de relatório do ECAD garantido conformidade com requisitos técnicos e validação de layout.

Solução 6: RadioDj é um software de automação para web rádio que pode ser utilizado gratuitamente. Ele requer instalação de banco de dados e oferece suporte através de fórum na internet.

Solução 7: Playlist Automation Suite é uma plataforma completa que automatiza e gerencia toda a operação da emissora de rádio com precisão e eficiência. Desde a programação ao vivo até a gestão de conteúdo, ela garante a máxima produtividade possível. O Playlist Automation Suite é um pacote composto pelos programas Playlist Digital, Commercial Playlist, Playlist Maker, Logger2.0, Logger Manager e Smart Mananger.

- Playlist Digital - Com essa funcionalidade integrada ao Automation Suite a ferramenta torna-se poderosa para criar, gerenciar e programar playlists de maneira inteligente e eficiente. O Sistema analisará e organizará automaticamente todo o conteúdo, permitindo ajustes na programação em tempo real, garantido uma transmissão fluida e variada para os ouvintes, mantendo-os sempre engajados. Além disso, a Playlist Digital oferece funcionalidades de curadoria automatizada que permitem selecionar músicas, jingles (peça musical curta utilizada em publicidade, com o objetivo de promover uma marca, produto ou serviço) e efeitos sonoros baseados em critérios como horário, público-alvo e tipo de programa. Garantindo uma programação dinâmica e atrativa.
- Commercial - É o módulo que controla o financeiro da rádio, permitindo gerenciar e monitorar campanhas publicitárias com precisão. Com funções avançadas de agendamento e relatórios, que permite acompanhar o desempenho de cada campanha em tempo real e otimizar a distribuição de spots publicitários para maximizar resultados. Além disso, esse sistema oferece uma visão detalhada das receitas geradas e permite criar pacotes personalizados para anunciantes, garantido flexibilidade e adaptabilidade às necessidades do mercado. Com essa ferramenta, a rádio poderá aumentar sua rentabilidade e também proporcionará uma experiência profissional e transparente para seus parceiros comerciais.
- Maker - É uma solução integrada para criar peças sonoras e jingles diretamente no Automation Suite. Com interface intuitiva e recursos profissionais, onde poderá compor, editar e mixar suas próprias produções em questão de minutos. Transformando a rádio em um estúdio completo, proporcionando liberdade criativa para produzir conteúdo de alta qualidade. O Maker também permite salvar templates e reutilizar projetos anteriores, facilitando a criação de peças personalizadas com campanhas futuras. Isso não só economizará tempo, mas também garantirá que cada elemento da programação esteja alinhado à identidade sonora da sua marca, mantendo profissionalismo e consistência das transmissões.
- Logger2.0 - O Logger 2.0 é um software robusto para gravação e transmissão de áudio via internet. Permite gravar, escutar, auditar e enviar streaming utilizando diversas fontes de áudio e múltiplos dispositivos (desktops, tablets, smartphones). Oferece gravação de múltiplas rádios 24/7, transmissão de áudio para Shoutcast ou Icecast, agendamento de eventos, uma linha do tempo para navegação e reprodução, mobilidade para acesso remoto, notificações por e-mail ou push, gerenciamento de gravações e a possibilidade de enviar podcasts.
- Logger Manager - O Logger Manager é um dos componentes que integram o sistema Logger, um software da Playlist Software Solutions desenvolvido para gravação, transmissão e monitorização de áudio via internet. O sistema Logger, do qual o Logger Manager faz parte, oferece um conjunto completo de aplicações para gravar e transmitir áudios 24/7, permitindo também o acesso e gestão de conteúdos gravados a partir de múltiplos dispositivos. Embora o documento mencione o Logger Manager como uma das aplicações constituintes do sistema Logger (juntamente com Logger Server, Logger Monitor, iLogger e aplicações web), os detalhes específicos das suas funcionalidades individuais não são explicitados separadamente da descrição geral do Logger 2.0.
- Smart Manager - É uma solução ideal para que busca automatizar tarefas repetitivas e complexas, garantindo que a emissora opere de forma fluida e sem falhas. Com funcionalidades de inteligência artificial integradas, o sistema é capaz de analisar e otimizar o desempenho da programação, ajustando automaticamente os processos para maximizar a eficiência e a qualidade das transmissões. O Smart Manager oferece

também integração total com outras ferramentas da Playlist Software Solutions, criando um ecossistema unificado onde todos os componentes se comunicam e trabalham juntos. Isso permite uma visão completa e detalhada de toda a operação da emissora, aumentando a produtividade e reduzindo custos operacionais, enquanto mantém a qualidade do conteúdo sempre no mais alto nível.

10. Análise comparativa de soluções

Requisito	Cenários	Sim	Não	Não se Aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade de Administração Pública?	1 2 3 4 5 6 7	x x x x x x x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	1 2 3 4 5 6 7	x x x x x x x		
	1 2	x x		

A solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)

3		x	
4		x	
5		x	
6		x	
7	x		

A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo Eping, eMag, ePWG?

1			x
2			x
3			x
4			x
5			x
6			x
7			x

A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)

1			x
2			x
3			x
4			x
5			x
6			x
7			x

1			x
---	--	--	---

2			x
3			x
4			x
5			x
6			x
7			x

A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)

Requisitos		Cenários						
		Solução 1	Solução 2	Solução 3	Solução 4	Solução 5	Solução 6	Solução 7
Negócio	Automatizar operações de rádio	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Gerenciamento de usuários	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Gerenciamento de programação ao vivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Gestão de conteúdo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Interface Intuitiva	Não Atende	Atende	Atende				
	Supporte Técnico Especializado	Não Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Atende
	Gerenciamento de Campanha Publicitária	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Atende
	Emissão de Relatório	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Atende
	Analise e Otimização da Programação	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Atende	Atende

	Integração com Ferramentas Variadas	Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Não Atende	Atende
	Ajuste de Programação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Gerenciamento e programação de Plalists	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Suite composto dor pacote de softwares que ajudam na operação do sistema	Atende	Atende	Atende	Não Atende	Não Atende	Atende	Atende
	Compatível com as Licenças da Universidade	Não Atende	Atende					
	Compatível com os equipamentos da Universidade	Não Atende	Atende					
Resultados da Análise		Não Viável	Viável					

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução	Justificativa
Solução 1 Rádio Boss	Programa de Automação para estações de rádio de pequeno porte. Não atende o setor demandante, pois não possui um sistema nativo de gestão de contratos ou faturamentos publicitários. Possui um sistema de gerenciamento de usuários limitado, além de ter uma interface pouco intuitiva, depende de plugins externos o que aumenta sua complexidade e seu suporte técnico é limitado. E também não possui compatibilidade com as licenças e nem os equipamentos pertencentes a universidade. Sendo assim ferirá o princípio da economicidade, uma vez que teria que adquirir novas licenças e novos equipamentos gerando desperdício do investimento inicial já realizado
Solução 2 Syrad	A não contratação do Syrad justifica-se por ele ser voltado para emissoras de rádio de grande porte. No entanto, além conter recursos avançados o que requer muito tempo de treinamento para os operadores, pois sua interface é complexa e não possui integração com ferramentas externas limitando assim sua expansão. Outro ponto que caracteriza a não contratação do Syrad é a questão da compatibilidade com as licenças e nem os equipamentos pertencentes a universidade.
Solução 3 Rádio Pro Prime	A justificativa para a não contratação da solução passa pelo fato da compatibilidade com as licenças e equipamentos existentes na universidade, além do mais não possui interface intuitiva e de fácil aprendizado, a solução possui dependência com módulos separados o que pode exigir licenciamento de software separado gerando mais custos para a instituição. E também possui interações externas com ferramentas modernas limitadas.
Solução 4 Live Pro	A não contratação Live Pro justifica-se pelo fato de o sistema não possuir módulos integrados exigindo assim ferramentas externas para complementar o fluxo de trabalho da emissora, por não possuir integração nativa entre programação, comercial e produção gera muita dificuldade para centralizar a gestão da rádio causando muito retrabalho e prejuízos na continuação da programação. Outra justificativa para a não contratação desta solução se dá pelo fato da incompatibilidade com os recursos que a universidade possui em seu patrimônio.
Solução 5	É uma solução para automação de rádio que possui uma interface desatualizada e pouco intuitiva, o que causa um maior de treinamento para a familiarização com a operação da solução impactando de forma negativa a experiência do usuário. Seu foco operacional é limitado

Áudio Master	e sem módulos integrados de gestão comercial. Além de não ter compatibilidade com as licenças e a aparelhagem existentes nas dependências da universidade. Inviabilizando a contratação dessa solução.
Solução 6 Rádio DJ	Software de automação de rádio gratuito, porém possui sistema nativo de gestão de contratos publicitários e faturamento, assim obrigando a uso de ferramentas externas para controle comercial, não possui integração entre departamentos, dependências de plugins externos para comunicação com streaming. Importante ressaltar também que se por tratar de um software livre não possui suporte especializado, conta apenas com uma comunidade para esclarecimento de dúvidas. Sendo assim não se justifica a contratação dessa solução.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

Módulo	Quantidade	Valor Unitário	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Atualização e Renovação Pas Pack da Playlist Automation Suite	4	R\$1.450,00	R\$5.800,00	R\$5.800,00+ ICTI=	R\$6.179,32+ ICTI=	R\$6.583,45+ ICTI=	R\$7.014,01+ICTI=	R\$33.049,51 R\$7.472,73

Os valores apresentados na tabela acima esta de acordo com a proposta apresentada pelo fornecedor da solução conforme documento SEI(1796844), e o ICTI dos últimos doze meses que estabeleceu uma variação de 6,54% nos 12(doze meses), conforme consulta realizada no Sitio IPEA na data de 23/06 /2025.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução a ser contratada contará com manutenção e atualização da plataforma Playlist Automation Suite que é uma solução de automação de rádio integrada e completa, que automatiza e gerencia a emissora desde programação até a gestão de conteúdo.

A contratação da solução incluirá:

- Renovação do Licenciamento Playlist Automation Suite (As licenças incluem PLAYLIST DIGITAL - COMMERCIAL PLAYLIST - PLAYLIST MAKER - LOGGER 2.0 - LOGGER MANAGER - SMART MANAGER) ;
- Atualização do Software;
- Atendimento Personalizado;
- Suporte 24(vinte e quatro) horas por dia e 7(sete) dias por semana;
- Treinamento para na sede da Empresa (se fizer necessário) para os operadores da rádio universitária da UVFJM;
- Treinamento online;
- Atualizações de novas versões durante o período do contrato sem ônus para a universidade;
- Suporte especializado por técnico competentes.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 5.800,00

Valor(R\$): R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para as 4 licenças que a universidade possui em seu patrimônio conforme documento SEI (1796852), para um período de 12 (doze) meses.

Para a elaboração da estimativa de preços foi realizado pesquisa de mercado com base nos parâmetros estabelecidos na IN nº 65 de setembro de 2021 e atualizada em fevereiro de 2022

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

O pagamento da solução será realizada anualmente.

Princípio da Padronização

O art. 47 da Lei 14.133/2021 determina que as licitações de serviços devem atender aos princípios da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho.

Na execução do objeto da futura contratação os serviços serão executados segundo protocolos, métodos e técnicas conhecidos e determinados em normas expedidas pelas entidades regulamentadoras.

Em consulta ao Catálogo de Soluções de TIC não consta solução padronizada para o objeto desta contratação.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

A contratação da atualização da plataforma Playlist Automation Suite é estrategicamente e tecnicamente recomendável, uma vez que o setor de rádio evolui rapidamente com mudanças constantes em seus sistemas, integrações com redes sociais e protocolos de transmissão manter o sistema atualizado é essencial para garantir a compatibilidade e a eficiência das operações. Além disso, as atualizações periódicas reforçam a segurança da informação, protegendo os dados sensíveis da emissora contra ameaças e vulnerabilidades. Além disso, é importante ressaltar que o acesso contínuo a novas funcionalidades, melhorias de desempenho e ferramentas otimizadas garantem maior competitividade e agilidade na rotina da equipe.

É importante ressaltar também que tal contratação preserva o investimento inicial, uma vez que a universidade possui mesas de som e blades compatíveis com o software da Playlist Automation Suite. Sem atualizações o software tende a se tornar obsoleto o que poderia levar ao médio prazo a necessidade de migrar para uma nova plataforma que acarretaria novos custos de aquisição.

O suporte técnico especializado reduz riscos de paralisações e garante atendimento rápido em situações críticas, preservando a qualidade e a continuidade da transmissão. Mesmo com uma licença vitalícia, deixar de atualizar a plataforma pode gerar custos operacionais indiretos, como perda de

produtividade, falhas no sistema e retrabalho. Assim, investir na manutenção contínua não é apenas uma ação preventiva, é uma escolha inteligente para sustentar a inovação, a segurança e a excelência da emissora.

A escolha se deu em virtude de que a UFVJM é proprietária vitalícia das licenças, sendo portanto economicamente viável manter o contrato para atualização e manutenção desta solução.

Sem contar que a atualização constante mantém a emissora alinhada às melhores práticas do mercado, ampliando sua competitividade. Um sistema obsoleto, por outro lado, pode afetar a imagem institucional, dificultar parcerias e limitar a inovação.

Com isso, conclui-se que a contratação do plano de manutenção e atualização da Playlist Automation Suite é uma decisão que impactará positivamente direto na sustentabilidade financeira e operacional da emissora. Ao garantir a estabilidade, modernização constante e eficiência de processos, o investimento se traduz em redução de riscos, economia de recursos e ampliação da rentabilidade da emissora.

Do parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Técnicos

Por se tratar de serviços de atualização e manutenção de software de automação de rádio e apenas o fabricante possuir seu direitos autorais a solução se torna indivisível, se tornando inviável o seu parcelamento.

De acordo com o inciso II do 3º parágrafo do Art. 40 da Lei nº14.133 de abril de 2021.

(...)

§3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

(...)

16. Justificativa econômica da escolha da solução

Considerando que a instituição já realizou investimento prévio na aquisição da licença vitalícia do software Playlist Automation Suite, a análise da contratação dos serviços de manutenção e atualização contínuas deve ser pautada, essencialmente, pelo critério da economicidade, princípio fundamental da administração pública e da gestão responsável de recursos tecnológicos.

Sob a ótica estritamente econômica, a manutenção e atualização do software não representam um novo custo, mas sim uma extensão natural e necessária do investimento anteriormente realizado. Ao assegurar a continuidade da funcionalidade, da segurança e da compatibilidade do sistema com padrões operacionais atualizados, evita-se que o ativo adquirido se torne obsoleto ou incapaz de atender às demandas técnicas da UFVJM. A ausência desse suporte poderia comprometer a eficiência operacional e, em médio prazo, levar à necessidade de substituição integral do sistema, o que implicaria em nova despesa de capital, substancialmente superior ao custo recorrente da manutenção.

É importante destacar que a natureza vitalícia da licença adquirida não elimina a necessidade de suporte técnico e atualizações constantes. Pelo contrário, quanto maior a vida útil esperada de um software, maior a importância de mantê-lo atualizado e funcional, sob pena de perder-se, por descontinuidade tecnológica, todo o investimento feito inicialmente. Assim, o valor aplicado na manutenção não é um acréscimo orçamentário, mas sim um mecanismo de diluição do custo da licença ao longo do tempo, proporcionando amortização prolongada do investimento inicial e maior aproveitamento do capital já despendido.

Adicionalmente, os custos evitados com retrabalho, falhas sistêmicas, vulnerabilidades de segurança e interrupções operacionais reforçam a lógica econômica da contratação. A manutenção atua como uma medida preventiva e estratégica, que mitiga riscos financeiros associados à descontinuidade do serviço, reduz despesas emergenciais e contribui para a estabilidade do ambiente operacional, gerando economia indireta, porém concreta, ao longo do tempo.

Dessa forma, a contratação da manutenção e atualização do Playlist Automation Suite, cuja licença já pertence ao patrimônio da Universidade (1796852), configura-se como ação essencial para a proteção do ativo tecnológico, para a contenção de gastos futuros mais onerosos e para a racionalização do uso dos recursos disponíveis. Trata-se de medida que atende plenamente ao princípio da economicidade, uma vez que maximiza o retorno do investimento existente e evita dispêndios desnecessários decorrentes da eventual perda de funcionalidade do sistema.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação dos serviços de manutenção e atualização dos Software de Playlist Automation Suite, com base exclusivamente em critérios econômicos, por se tratar de uma medida que preserva o investimento já realizado, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e evitando assim despesas futuras significativamente maiores.

17. Do Licenciamento de Software

Em atendimento ao Art. 7º § 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e em complemento ao Estudo Técnico Preliminar, segue abaixo o atendimento à norma específica de contratação de licenciamento de software e serviços agregados do Anexo I da respectiva IN:

1. Alinhar a aquisição de licenças e seus serviços agregados às necessidades do órgão ou entidade para evitar software gastos com produtos e serviços não utilizados:
 - 1.1. O quantitativo necessário foi calculado pelo setor requisitante de acordo a quantidade de licenças vitalícias adquiridas pela universidade, afim de evitar gastos com volume não utilizado.
2. Avaliar a necessidade da contratação de serviços agregados ao software:
 - 2.1. A UFVJM possui em seu patrimônio as licenças vitalícias referente ao software, e no momento possui computadores compatíveis, os quais estão de acordo com os requisitos mínimos (1796852) para o funcionamento da rádio necessários, sendo necessário, para melhor funcionamento, no futuro a substituição dos recursos computacionais.
3. Prospectar alternativas de atendimento aos requisitos junto a diferentes fabricantes e viabilizar a participação de revendedores de fabricantes distintos.
- 3.1. Não se aplica. Devido ao fato da contratação ser por Inexigibilidade, portanto se trata apenas de um **ÚNICO** fornecedor exclusivo da solução.
4. Avaliar e definir ações para viabilizar a possível substituição da solução a ser contratada adotando medidas que minimizem a dependência tecnológica, a exemplo da adoção de padrões tecnológicos comuns de mercado ou padrões abertos e da previsão de serviços e funcionalidades de migração:
 - 4.1. Essa EPC informa que haverá dependência da solução a ser contratada, uma vez que, a UFVJM é detentora vitalícia do software.
5. Avaliar a diferença entre o preço de manter a solução implantada e o de substituí-la por outra semelhante, considerando-se os valores das licenças e dos serviços agregados, e os custos indiretos como migração de dados, aquisição de novos equipamentos, implantação e treinamento:
 - 5.1. As outras soluções de mercados semelhantes não atendem as necessidades do setor demandante uma vez que trata-se de manutenção de software vitalício adquirido pela UFVJM.
6. Identificar a compatibilidade de produtos alternativos que viabilizem a utilização da solução, de modo a não aceitar que se condicione o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de solução específica, nos casos de indicação pelo fabricante da necessidade de produtos específicos para viabilizar a utilização da solução a ser contratada.
 - 6.1. A solução não possui o condicionamento do fornecimento de produto ou serviço específico.
7. Avaliar o custo-benefício de contratar os serviços de suporte técnico e de atualização de versões, sejam ambos ou somente um deles, ou de não contratar nenhum desses serviços, considerando elementos como a necessidade de negócio e os riscos envolvidos:
 - 7.1. O suporte técnico e atualizações estão inclusas na proposta.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tal contratação permitirá o retorno da rádio Universitária, que é um canal de comunicação estratégico que desempenha um papel fundamental na região, fortalecendo os laços entre a universidade e a sociedade. Mais do que um meio de informação, a rádio se destaca como um vetor essencial para a difusão do conhecimento científico, cultural e institucional, promovendo a democratização da informação e ampliando o acesso da população a conteúdos educativos e de interesse público.

Além de sua relevância social, a rádio configura-se como um ambiente de aprendizado prático e enriquecedor para os estudantes, proporcionando a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas e competências profissionais essenciais para sua formação. A manutenção do sistema de automação é um fator crucial para assegurar a continuidade das transmissões com qualidade, segurança e regularidade, reforçando o compromisso institucional da universidade e consolidando o papel da comunicação pública como instrumento de transformação e engajamento social.

19. Providências a serem Adotadas

Visando a melhoria contínua dos serviços, cuja contratação serve de suporte, é indicada a substituição dos recursos computacionais por equipamentos novos. O processo de substituição já foi solicitado (SEI 23086.094122/2025-18), enquanto ocorre os trâmites legais para essa substituição a rádio irá operar com os requisitos computacionais existentes que suporta a operação da rádio de forma considerável.

O processo de licenciamento junto à ANATEL está sendo providenciado pela EBC, que é a detentora da outorga, e vai atuar como parceira da universidade nas operações da rádio, tendo em vista o Acordo de Cooperação assinado com a universidade presente no Processo Nº 23086.006050/2023-06.

O licenciamento junto à ANATEL é condição para a contratação uma vez que o software está diretamente ligado ao funcionamento da Rádio Universitária.

O pleno funcionamento da rádio universitária requer a verificação e a atualização da antena de transmissão, cabendo ao setor requisitante avaliar suas condições e adotar as providências necessárias.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade dessa contratação, desde que esteja vigente o licenciamento da rádio junto à ANATEL.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2025

MARINA LINDSAY DOS SANTOS

Integrante Requisitante - Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 09:04:52.

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2025

FLAVIA CESAR MOREIRA DOS SANTOS GONCALVES

Integrante Requisitante - Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 15:14:49.

Despacho: PORTARIA/PROPLAN Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2025

SERGIO PIRES SOARES

Integrante Técnico - Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 09:40:51.

WILLIAN LEITE ARAUJO

Superintendente de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 16:40:43.